PROJETO DE LEI Nº 450/17

Denomina de Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca, um logradouro público desta Cidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º- Denomina de Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca o logradouro público situado no Município de Salvador, nº....., que tem início, codlog nº....., cujas coordenadas UTM, SAD 69 são: iniciais X-....., Y-....., Folha Sicad.....

Parágrafo único – A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICAD) integra o corpo desta Lei.

Art. 2º- As despesas da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2017.

FELIPE LUCAS

JUSTIFICATIVA

O Senhor Jathay Fonseca, natural de Santo Estevão neste Estado, ingressou na magistratura em 1965. Com atuação sempre destacada pela juridicidade e independência em suas decisões, tornou-se Desembargador em julho de 1982, pelo critério do merecimento.

Em 1996, foi eleito pelos seus pares Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para o biênio 1998-2000, oportunidade em que geriu o Tribunal com brilhantismo e altivez e deixou seu nome marcado com a construção da sede que continua abrigando o Poder Judiciário.

Aposentado em 2003, o desembargador Jatahy Fonseca permaneceu como referência para os seus colegas de magistratura, que tem no seu legado um exemplo a ser seguido.

Este é um trecho da nota de pesar emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, pelo falecimento do desembargador no dia de ontem, 28 de agosto de 2017, que por si só já justifica esta homenagem que ora propomos, e que esperamos merecer aprovação de nossos colegas Edis.

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2017.

FELIPE LUCAS